

(\*)

O	Número total de Fogos . . . . .	P=(10.000xO)/A
P	Densidade Habitacional (f/ha) . . . . .	
Q	N.º de lugares de estacionamento exteriores . . . . .	
R	N.º de lugares de estacionamento interiores . . . . .	
S	N.º total de lugares de estacionamento . . . . .	S=Q+R

Nota: A coluna assinalada como (\*) é indicativa, não devendo ser reproduzida em planta

201918026

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

### Aviso n.º 11330/2009

#### Procedimento comum de recrutamento para dois lugares de assistente técnico — Grau de complexidade 2 — Em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas — Aviso n.º 8536/2009.

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, se encontra afixada na Secção de Gestão de Recursos Humanos — Edifício Paços do Concelho Parque José Guilherme — Paredes e na página da Internet [www.cm-paredes.com/servicos/concursos](http://www.cm-paredes.com/servicos/concursos) opção Recursos Humanos, a lista dos candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as).

Para efeitos da Audiência dos Interessados, nos termos do Código do Processo Administrativo, os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciar da sua exclusão através de requerimento norma obrigatório, iniciando o prazo no dia útil seguinte à publicação do presente aviso;

Os(as) candidatos(as) admitidos(as) serão notificados por ofício registado para os métodos de selecção.

3 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Mário da Silva e Rocha*.

301885846

### Aviso n.º 11331/2009

#### Procedimento comum de recrutamento para um técnico superior — Grau de complexidade 3 — Em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas — Aviso n.º 8537/2009

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, se encontra afixada na Secção de Gestão de Recursos Humanos — Edifício Paços do Concelho Parque José Guilherme — Paredes e na página da Internet [www.cm-paredes.com/servicos/concursos](http://www.cm-paredes.com/servicos/concursos) — opção Recursos Humanos a lista dos candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as).

Para efeitos da Audiência dos Interessados, nos termos do Código do Processo Administrativo, os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciar por escrito da sua exclusão através de requerimento norma obrigatório, iniciando o prazo no dia útil seguinte à publicação do presente aviso;

Os(as) candidatos(as) admitidos(as) serão notificados por ofício registado para os métodos de selecção.

3 de Junho de 2009. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria da Silva e Rocha*.

301885895

### Aviso (extracto) n.º 11332/2009

#### Procedimento comum de recrutamento para cinco lugares de assistente técnico — grau de complexidade 2 — em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas.

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, se encontra afixada na Secção de Gestão de Recursos Humanos — Edifício Paços do Concelho Parque José Guilherme — Paredes e na página da Internet [www.cm-paredes.com/servicos/concursos](http://www.cm-paredes.com/servicos/concursos) — opção Recursos Humanos a lista dos candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as).

Para efeitos da Audiência dos Interessados, nos termos do Código do Processo Administrativo, os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciar por escrito da sua exclusão através de requerimento norma obrigatório, iniciando o prazo no dia útil seguinte à publicação do presente aviso;

Os(as) candidatos(as) admitidos(as) serão notificados por ofício registado para os métodos de selecção.

3 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Mário da Silva e Rocha*.

301885821

## CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

### Aviso (extracto) n.º 11333/2009

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) para assistentes operacionais.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de autorização do Exmo. Sr. Presidente desta Câmara Municipal datado de 2009/05/02, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Autarquia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — Termo Resolutivo Certo — pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo, ficando ainda, temporariamente, dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por não se encontrar constituída e em funcionamento, nos termos dos artigos 41.º e seguintes.

2 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para preenchimento dos lugares postos a concurso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, até 31 de Julho de 2010.

3 — Descrição sumária das funções: Correspondentes ao grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente: participar com os docentes no acompanhamento das crianças durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; acompanhar as refeições transmitindo igualmente competências no âmbito do saber estar à mesa durante as mesmas; efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços e prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;

4 — Local de trabalho: As funções correspondentes aos lugares em concurso irão ser desempenhadas na área do Município de Peso da Régua.

5 — Posicionamento remuneratório previsto: Tendo em conta o previsto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente aos postos de trabalho a concurso, será objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Peso da Régua), imediatamente após o termo do procedimento concursal.